



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 314, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Mista do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Mista do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto **nocaput** considera:

- I - o Processo n.º 23339.000933.2023-85;
- II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);
- III - o resultado do Edital PROPESP/PROEX n.º 01/2022;
- IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:20:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348105
Código de Autenticação: e3d91bd2dc

